PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056 /2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a desmembrar lotes e proceder, em nome do Município de Delfinópolis/MG, a alienação, na forma da lei, dos seguintes terrenos urbanos:

I - LOTE D.I. 01: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 01 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações;**FRENTE: 28,687m,** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 16,53m e o segundo de 12,157m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **52,74m** confrontando com o lote D. I. 02; **LATERAL ESQUERDA: 50,71m**, confrontando com o lote 01Q da quadra 59; **FUNDO: 25,50m** confrontando com os lotes, 02 A E 02 B da quadra 59; Encerrando uma **área total de 1.401,40m² (um mil, quatrocentos e um metros e quarenta centímetros quadrados).**

II - LOTE D.I. 02: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 02 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 27,359m,** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 17,159m e o segundo de 10,20m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **54,57m** confrontando com o lote D. I. 03; **LATERAL ESQUERDA: 52,74m**,

confrontando com o lote D.I. 01 da quadra 59; **FUNDO: 25,00m** confrontando com os lotes, 02 C, 02 D e 02 E da quadra 59; Encerrando uma **área total de 1.404,60m² (um mil, quatrocentos e quatro metros e sessenta centímetros quadrados).**

III - LOTE D.I. 03: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 03 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 27,176m,** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 14,396m e o segundo de 12,78m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **56,65m** confrontando com o lote D. I. 04 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 54,57m**, confrontando com o lote D.I. 02 da quadra 59; **FUNDO: 25,95m** confrontando com os lotes, 02 E, 02 F e 02 G da quadra 59; Encerrando uma **área total de 1.477,00m² (um mil, quatrocentos e setenta e sete metros quadrados).**

IV - LOTE D.I. 04: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 04 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 27,725m,** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 2,929m e o segundo de 24,803m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **53,63m** confrontando com o lote D. I. 05 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 56,65m**, confrontando com o lote D.I. 03 da quadra 59; **FUNDO: 25,00m** confrontando com os lotes, 02 H, 02 I e 02 J da quadra 59; Encerrando uma **área total de 1.446,16m² (um mil, quatrocentos e quarenta e seis metros e dezesseis centímetros quadrados).**

V - LOTE D.I. 05: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 05 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 28,391m,** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 15,831m e o segundo de 12,56m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes

(antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **48,10m** confrontando com o lote D. I. 06 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 53,63m**, confrontando com o lote D.I. 04 da quadra 59; **FUNDO: 25,00m** confrontando com os lotes, 02 J, 02 K e 02 L da quadra 59; Encerrando uma **área total de 1.335,20m² (um mil, trezentos e trinta e cinco metros e vinte centímetros quadrados)**

VI - LOTE D.I. 06: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 06 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 25,167m** (em três trechos não alinhados, sendo o primeiro de 3,45m, o segundo de 16,863m e o terceiro de 4,85m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **44,35m** confrontando com o lote D. I. 07 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 48,10m**, confrontando com o lote D.I. 05 da quadra 59; **FUNDO: 25,00m** confrontando com os lotes, 02 M, 02 N e 02 O da quadra 59; Encerrando uma **área total de 1.154,90m ² (um mil, cento e cinquenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados)**

VII - LOTE D.I. 07: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 07 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 25,088m** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 9,916m e o segundo de 15,172m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **42,17m** confrontando com o lote D. I. 08 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 44,35m**, confrontando com o lote D.I. 06 da quadra 59; **FUNDO: 25,00m** confrontando com os lotes, 02 O e 02 P da quadra 59; Encerrando uma **área total de 1.077,82m ² (um mil, setenta e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados)**

VIII - LOTE D.I. 08: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 08 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE:**

25,088m (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 18,952m e o segundo de 6,07m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **66,50m** confrontando com o lote D. I. 09 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 42,17m**, confrontando com o lote D.I. 07 da quadra 59; **FUNDO: 25,08m** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 12,25m e o segundo de 12,83m), confrontando com o Espólio de Sebastião Leite.
Encerrando uma **área total de 1.686,25m ² (um mil, seiscentos e oitenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados)**

IX - LOTE D.I. 09: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 09 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 25,00m** (em três trechos não alinhados, sendo o primeiro de 11,368m, o segundo de 11,669m e o terceiro de 1,963m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **66,50m** confrontando com o lote D. I. 10 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 66,50m**, confrontando com o lote D.I. 08 da quadra 59; **FUNDO: 25,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.659,31m ² (um mil, seiscentos e cinquenta e nove metros e trinta e um centímetros quadrados).**

X - LOTE D.I. 10: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 10 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 23,00m** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 15,92m e o segundo de 7,08m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **68,05m** confrontando com o lote D. I. 11 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 66,50m**, confrontando com o lote D.I. 09 da quadra 59; **FUNDO: 25,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.626,21m ² (um mil, seiscentos e vinte e seis metros e vinte e um centímetros quadrados).**

XI - LOTE D.I. 11: **UM TERRENO URBANO VAGO** SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 11 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 25,00m** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 9,63m e o segundo de 15,37m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA** (do observador que do imóvel olha para a rua): **71,50m** confrontando com o lote D. I. 12 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 68,05m**, confrontando com o lote D.I. 10 da quadra 59; **FUNDO: 25,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.723,62m ² (um mil, setecentos e vinte e três metros e sessenta e dois centímetros quadrados)**

XII - LOTE D.I. 12: **UM TERRENO URBANO VAGO** SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 12 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 25,00m** (em três trechos não alinhados, sendo o primeiro de 3,686m, o segundo de 15,152m e o terceiro de 6,162m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **78,00m** confrontando com o lote D. I. 13 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 71,50m**, confrontando com o lote D.I. 11 da quadra 59; **FUNDO: 25,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.821,90m ² (um mil, oitocentos e vinte e um metros e noventa centímetros quadrados)**

XIII - LOTE D.I. 13: **UM TERRENO URBANO VAGO** SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 13 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,421m** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 8,898m e o segundo de 11,523m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **85,60m** confrontando com o lote D. I. 14 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 78,00m**, confrontando com o lote D.I. 12 da quadra 59; **FUNDO: 22,00m,** confrontando

com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.669,22m ² (um mil, seiscentos e sessenta e nove metros e vinte e dois centímetros quadrados)**

XIV - LOTE D.I. 14: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 14 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 21,063m** (em três trechos não alinhados, sendo o primeiro de 6,768m, o segundo de 6,137m e o terceiro de 8,158m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **85,60m** confrontando com o lote D. I. 14 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 78,00m**, confrontando com o lote D.I. 12 da quadra 59; **FUNDO: 22,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.830,66m ² (um mil, oitocentos e trinta metros e sessenta e seis centímetros quadrados)**

XV - LOTE D.I. 15: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 15 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 21,04m** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 2,48m, o segundo de 18,56m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **87,90m** confrontando com o Prolongamento da Rua Sete; **LATERAL ESQUERDA: 88,20m**, confrontando com o lote D.I. 14 da quadra 59; **FUNDO: 21,22m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.861,57m ² (um mil, oitocentos e sessenta e um metros e cinquenta e sete centímetros quadrados)**

XVI - LOTE D.I. 16: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 16 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 25,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **87,10m** confrontando com o lote D. I. 17 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 87,65m**,

confrontando com o Prolongamento da Rua Sete;**FUNDO: 25,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 2.185,24m ² (dois mil, cento e oitenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados)**

XVII - LOTE D.I. 17: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 17 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,80m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **86,66m** confrontando com o lote D. I. 18 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 87,10m**, confrontando com o lote D.I. 16 da quadra 59; **FUNDO: 20,50m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.794,70m ² (um mil, setecentos e noventa e quatro metros e setenta centímetros quadrados)**

XVIII - LOTE D.I. 18: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 18 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,80m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **86,14m** confrontando com o lote D. I. 19 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 86,66m**, confrontando com o lote D.I. 17 da quadra 59; **FUNDO: 20,50m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.783,86m ² (um mil, setecentos e oitenta e três metros e oitenta e seis centímetros quadrados).**

XIX - LOTE D.I. 19: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 19 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,80m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **85,68m** confrontando com o lote D. I. 20 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 86,14m**, confrontando com o lote D.I. 18 da quadra 59; **FUNDO: 20,50m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.774,00m ² (um mil,**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

setecentos e setenta e quatro metros quadrados).

XX - LOTE D.I. 20: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 20 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,80m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **85,25m** confrontando com o lote D. I. 21 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 85,68m**, confrontando com o lote D.I. 19 da quadra 59; **FUNDO: 20,50m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.764,63m ² (um mil, setecentos e sessenta e quatro metros e sessenta e três centímetros quadrados)**

XXI - LOTE D.I. 21: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 21 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,80m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **84,71m** confrontando com o lote D. I. 22 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 85,25m**, confrontando com o lote D. I. 20 da quadra 59; **FUNDO: 20,50m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.754,86m ² (um mil, setecentos e cinquenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados)**

XXII - LOTE D.I. 22: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 22 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,80m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **84,17m** confrontando com o lote D. I. 23 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 84,71m**, confrontando com o lote D.I. 21 da quadra 59; **FUNDO: 20,50m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.743,62m ² (um mil, setecentos e quarenta e três metros e sessenta e dois centímetros quadrados).**

XXIII - LOTE D.I. 23: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 23 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,80m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **83,75m** confrontando com o lote D. I. 24 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 84,17m**, confrontando com o lote D.I. 22 da quadra 59; **FUNDO: 20,50m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.732,95m ² (um mil, setecentos e trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros quadrados).**

XXIV - LOTE D.I. 24: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 24 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 21,62m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **83,41m** confrontando com o Prolongamento da Rua Onze; **LATERAL ESQUERDA: 83,75m**, confrontando com o lote D.I. 23 da quadra 59; **FUNDO: 21,50m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.798,26m ² (um mil, setecentos e noventa e oito metros e vinte e seis centímetros quadrados)**

XXV - LOTE D.I. 25: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 25 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 22,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **82,77m** confrontando com o lote D.I. 26 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 83,20m**, confrontando com o Prolongamento da Rua Onze; **FUNDO: 22,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.826,56m ² (um mil, oitocentos e vinte e seis metros e cinquenta e seis centímetros quadrados)**

XXVI - LOTE D.I. 26: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 26 DA QUADRA 59**,

NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **82,28m** confrontando com o lote D.I. 27 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 82,77m**, confrontando com o lote D.I. 25 da quadra 59; **FUNDO: 20,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.650,13m ² (um mil, seiscentos e cinquenta metros e treze centímetros quadrados)**

XXVII -LOTE D.I. 27: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 27 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **81,80m** confrontando com o lote D.I. 28 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 82,28m**, confrontando com o lote D.I. 26 da quadra 59; **FUNDO: 20,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.640,80m ² (um mil, seiscentos e quarenta metros e oitenta centímetros quadrados).**

XXVIII - LOTE D.I. 28: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 28 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **81,35m** confrontando com o lote D.I. 29 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 81,80m**, confrontando com o lote D.I. 27 da quadra 59; **FUNDO: 20,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.631,51m ² (um mil, seiscentos e trinta e um metros e cinquenta e um centímetros quadrados).**

XXIX - LOTE D.I. 29:UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 29 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga

Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **80,91m** confrontando com o lote D.I. 30 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 81,35m**, confrontando com o lote D.I. 28 da quadra 59; **FUNDO: 20,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite.Encerrando uma **área total de 1.622,60m ² (um mil, seiscentos e vinte e dois metros e sessenta centímetros quadrados).**

XXX - LOTE D.I. 30: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 28 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **80,33m** confrontando com o lote D.I. 29 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 80,91m**, confrontando com o lote D.I. 27 da quadra 59; **FUNDO: 20,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.612,72m ² (um mil, seiscentos e doze metros e setenta e dois centímetros quadrados).**

XXXI - LOTE D.I. 31: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 31 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 20,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **79,70m** confrontando com o lote D.I. 32 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 80,33m**, confrontando com o lote D.I. 30 da quadra 59; **FUNDO: 20,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.600,30m ² (um mil, seiscentos metros e trinta centímetros quadrados)**

XXXII - LOTE D.I. 32: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 32 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 21,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **79,02m** confrontando com o lote D.I. 33 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 79,70m**,

confrontando com o lote D.I. 31 da quadra 59; **FUNDO: 21,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.666,50m ² (um mil, seiscentos e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados.**

XXXIII - LOTE D.I. 33: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 33 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 21,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **78,43m** confrontando com o lote D.I. 34 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 79,02m**, confrontando com o lote D.I. 32 da quadra 59; **FUNDO: 21,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.653,28m ² (um mil, seiscentos e cinquenta e três metros e vinte e oito centímetros quadrados)**.

XXXIV -LOTE D.I. 34: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 34 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 21,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **77,92m** confrontando com o lote D.I. 35 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 78,43m**, confrontando com o lote D.I. 33 da quadra 59; **FUNDO: 21,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.641,58m ² (um mil, seiscentos e quarenta e um metros e cinquenta e oito centímetros quadrados).**

XXXV - LOTE D.I. 35: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 35 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 21,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **77,43m** confrontando com o lote D.I. 36 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 77,92m**, confrontando com o lote D.I. 34 da quadra 59; **FUNDO: 21,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.631,20m ² (um mil,**

seiscentos e trinta e um metros e vinte centímetros quadrados)

XXXVI - LOTE D.I. 36: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 36 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 22,00m**, confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **76,86m** confrontando com o lote D.I. 37 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 77,43m**, confrontando com o lote D.I. 35 da quadra 59; **FUNDO: 22,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.697,40m ² (um mil, seiscentos e noventa e sete metros e quarenta centímetros quadrados)**

XXXVII - LOTE D.I. 37: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 37 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 23,00m**, (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 19,48m e o segundo de 3,52m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **76,15m** confrontando com o lote D.I. 38 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 76,86m**, confrontando com o lote D.I. 36 da quadra 59; **FUNDO: 23,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.760,28m ² (um mil, setecentos e sessenta metros e vinte e oito centímetros quadrados).**

XXXVIII - LOTE D.I. 38: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 38 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 25,00m**, (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 20,50m e o segundo de 4,95m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **74,65m** confrontando com o lote D.I. 39 da quadra 59; **LATERAL ESQUERDA: 76,15m**, confrontando com o lote D.I. 37 da quadra 59; **FUNDO: 25,00m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite. Encerrando uma **área total de 1.887,39m ² (um mil,**

oitocentos e oitenta e sete metros e trinta e nove centímetros quadrados)

XXXIX - LOTE D.I. 39: UM TERRENO URBANO VAGO SITUADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS-MG, REFERENTE **AO LOTE D.I. 39 DA QUADRA 59**, NO BAIRRO SÃO GREGÓRIO, com as seguintes medidas e confrontações; **FRENTE: 51,342m**, (em quatro trechos não alinhados, sendo o primeiro de 9,22m, o segundo de 14,571m, o terceiro 10,872 e o quarto de 16,680m), confrontando com a alça de acesso à Avenida Antenor Pereira de Moraes (antiga Rodovia LMG 856); **LATERAL DIREITA:** (do observador que do imóvel olha para a rua): **67,969m** (em dois trechos não alinhados, sendo o primeiro de 45,588m e o segundo de 22,381m), confrontando com o Espólio de Arlete de Almeida Ferreira. **LATERAL ESQUERDA: 74,65m**, confrontando com o lote D.I. 38 da quadra 59; **FUNDO: 23,72m,** confrontando com o Espólio de Sebastião Leite.Encerrando uma **área total de 4.941,87m ² (quatro mil, novecentos e quarenta e um metros e oitenta e sete centímetros quadrados).**

§ 1.º - A alienação constante do *"caput"* deste artigo será realizada por processo licitatório, modalidade leilão, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de acordo com os valores mínimos constante do Parecer da Comissão Especial de Avaliação, conforme documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2.º - Os terrenos serão vendidos pelo maior preço ofertado, não podendo ser alienados por valor inferior ao da avaliação prévia realizada, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º - Os interessados poderão proceder o pagamento dos bens de forma parcelada em até 10 (dez) vezes, sendo 01 (uma) entrada e mais as parcelas de igual valor.

§ 1.º - Em casos de pagamento parcelado, a outorga definitiva da escritura será concedida ao comprador somente após o pagamento da última parcela correspondente.

§ 2.° - O comprador deverá providenciar, dentro de prazo não superior a **30 (trinta)**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

dias, contados da data do pagamento da última parcela devida pela compra, a escritura pública do imóvel adquirido.

§ 3.º - As despesas decorrentes da escrituração, do imposto de transferência de bens imóveis - ITBI e do registro do imóvel, correrão por conta do comprador.

Art. 3.º - Os recursos provenientes das alienações referidas nesta Lei serão recolhidos ao Erário Municipal como receitas de capital e destinados exclusivamente à aquisição de bens de capital, especialmente à aquisição de área destinada à construção de casas populares e/ou à doação de terrenos, sendo vedada sua utilização para o financiamento de quaisquer despesas correntes, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4.º - Os lotes objeto desta Lei serão destinados exclusivamente à implantação de atividades comerciais de baixo impacto, compatíveis com a vizinhança residencial existente no entorno.

§ 1.º Consideram-se Comércio e Serviços de Baixo Impacto aqueles que:

I – não gerem ruídos acima dos limites permitidos pela legislação ambiental municipal;

II – não produzam tráfego intenso ou circulação habitual de veículos pesados;

III – não causem poluição sonora, visual, atmosférica, hídrica ou geração de resíduos perigosos;

IV – não funcionem em horários que comprometam o sossego público;

V – sejam plenamente compatíveis com áreas predominantemente residenciais, conforme o zoneamento e as normas urbanísticas vigentes.

§ 2.º Ficam expressamente proibidas nos lotes alienados atividades classificadas como de médio ou alto impacto, bem como quaisquer outras que possam causar incômodos à vizinhança ou alterar negativamente a qualidade de vida dos moradores.

8

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 5.º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, no prazo de até 90 (noventa) dias, especialmente quanto às diretrizes técnicas para definição e enquadramento das atividades de baixo impacto.

Art. 6.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG), 28 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 056 /2025

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A presente iniciativa tem como objetivo permitir que o Município aliene área atualmente não utilizada para com os recursos arrecadados, adquirir novo terreno destinado à implantação de um loteamento social, estruturado para atender famílias, seja por meio da doação de lotes ou da construção de unidades habitacionais, inclusive com possibilidade de adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Trata-se de medida estratégica e necessária, tendo em vista que Delfinópolis enfrenta déficit habitacional crescente, especialmente entre famílias de baixa renda que carecem de condições dignas de moradia. Para enfrentar essa realidade, o Município já se comprometeu a elaborar seu Plano Municipal de Habitação, instrumento essencial para organizar, planejar e orientar políticas públicas permanentes de acesso à moradia.

Ressalta-se, ainda, que a construção da ponte ligando Delfinópolis à Cássia, iniciativa viabilizada após entendimentos com o Estado de Minas e a Eletrobras, trará significativo aumento na demanda por moradia.

Com o acesso facilitado, a cidade tende a se tornar mais atrativa para novos moradores, empreendedores e trabalhadores, intensificando a necessidade de oferta de habitações populares e de políticas urbanísticas adequadas.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível preparar o Município para o crescimento ordenado, garantindo planejamento urbano responsável e assegurando que as famílias mais carentes tenham oportunidade real de acesso à moradia digna.

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

A alienação da área prevista no Projeto de Lei, portanto, não representa simples venda de patrimônio público, mas sim um investimento social: converte-se um bem imóvel hoje subaproveitado em recursos para aquisição de área adequada, urbanizável e apta à construção de moradias populares, ampliando o alcance das políticas habitacionais e promovendo justiça social.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de conferir celeridade às ações que atendem diretamente ao interesse coletivo, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei, assegurando que o Município possa avançar na implementação de um importante projeto de inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG), 28 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PEDIDO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o pedido de urgência do Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos que o referido projeto tramite em regime de urgência/relevante interesse público, nos termos do art. 89, §1º, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a medida apresenta expressivo caráter social e econômico.

A alienação dos lotes permitirá ao Município adquirir nova área destinada à implantação de um loteamento popular, viabilizando a futura doação de lotes ou a construção de unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida, contribuindo de forma significativa para a redução do déficit habitacional e para a promoção do direito social à moradia digna.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG), 28 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

ATA DE AVALIAÇÃO DOS LOTES

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros nomeados da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 383/2025, com a finalidade de proceder à avaliação dos terrenos abaixo descritos, destinados à alienação pelo Município.

TABELA DE AVALIAÇÃO DOS LOTES

LOTE	QUADRA	ÁREA (m²)	VALOR TOTAL (R$)
D.I.01	59	1.401,40	R$ 250.000,00
D.I.02	59	1.404,60	R$ 250.000,00
D.I.03	59	1.477,00	R$ 250.000,00
D.I.04	59	1.446,16	R$ 250.000,00
D.I.05	59	1.335,20	R$ 250.000,00
D.I.06	59	1.154,90	R$ 240.000,00
D.I.07	59	1.077,82	R$ 230.000,00
D.I.08	59	1.686,25	R$ 270.000,00
D.I.09	59	1.659,31	R$ 270.000,00
D.I.10	59	1.626,21	R$ 270.000,00
D.I.11	59	1.723,62	R$ 270.000,00
D.I.12	59	1.821,90	R$ 280.000,00
D.I.13	59	1.669,22	R$ 270.000,00
D.I.14	59	1.830,66	R$ 280.000,00
D.I.15	59	1.861,57	R$ 280.000,00
D.I.15A	59	877,91	Rua
D.I.16	59	2.185,24	R$ 290.000,00
D.I.17	59	1.794,70	R$ 280.000,00
D.I.18	59	1.783,86	R$ 280.000,00
D.I.19	59	1.774,00	R$ 280.000,00
D.I.20	59	1.764,63	R$ 280.000,00
D.I.21	59	1.754,86	R$ 280.000,00
D.I.22	59	1.743,62	R$ 280.000,00
D.I.23	59	1.732,95	R$ 280.000,00
D.I.24	59	1.798,26	R$ 280.000,00
D.I.24A	59	833,25	Rua
D.I.25	59	1.826,56	R$ 280.000,00
D.I.26	59	1.650,13	R$ 270.000,00

D.I.27	59	1.640,80	R$ 270.000,00
D.I.28	59	1.631,51	R$ 270.000,00
D.I.29	59	1.622,60	R$ 270.000,00
D.I.30	59	1.612,72	R$ 270.000,00
D.I.31	59	1.600,30	R$ 270.000,00
D.I.32	59	1.666,50	R$ 270.000,00
D.I.33	59	1.653,28	R$ 270.000,00
D.I.34	59	1.641,58	R$ 270.000,00
D.I.35	59	1.631,20	R$ 270.000,00
D.I.36	59	1.697,40	R$ 275.000,00
D.I.37	59	1.760,28	R$ 275.000,00
D.I.38	59	1.887,39	R$ 280.000,00
D.I.39	59	4.941,87	R$ 300.000,00
Total			R$ 10.550.000,00

Delfinópolis, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ LUCILENO DE LIMA

ALDO ALVES MIZAEL

MARIA APARECIDA DE ANDRADE

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

ROGÉRIO MEDEIROS DE CASTRO

De	Para	Azimute	Rumo	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	104°26'55"	14°33'05" SE	28,393 m	307.666,2523	7.748.344,1063
2	3	165°18'29"	14°41'31" SE	17,442 m	307.670,6759	7.748.327,2349
3	4	165°41'06"	14°18'54" SE	18,231 m	307.675,1934	7.748.309,5794
4	5	165°18'10"	14°41'50" SE	17,232 m	307.679,5653	7.748.292,5025
5	6	167°01'24"	12°58'36" SE	23,409 m	307.684,8255	7.748.270,0325
6	7	161°55'15"	18°04'45" SE	12,157 m	307.688,5961	7.748.258,4739
7	8	165°32'05"	14°07'55" SE	17,159 m	307.692,7875	7.748.241,8365
8	9	165°25'24"	14°34'36" SE	24,596 m	307.698,9777	7.748.218,0321
9	10	162°43'01"	14°16'59" SE	15,702 m	307.702,8517	7.748.202,6151
10	11	177°21'50"	02°38'10" SE	24,803 m	307.703,6924	7.748.178,0582
11	12	182°23'37"	02°23'37" SW	15,831 m	307.703,3312	7.748.162,2211
12	13	182°21'01"	00°21'01" SW	16,014 m	307.703,2333	7.748.146,2073
13	14	178°40'45"	01°19'15" SE	18,863 m	307.703,8220	7.748.128,3483
14	15	177°16'05"	02°43'55" SE	14,786 m	307.704,3258	7.748.114,5994
15	16	173°46'05"	06°13'55" SE	15,172 m	307.705,8728	7.748.099,5166
16	17	172°57'51"	09°02'09" SE	16,952 m	307.708,9492	7.748.080,7999
17	18	167°14'40"	12°45'20" SE	17,438 m	307.712,7994	7.748.063,7820
18	19	163°54'12"	14°05'48" SE	11,869 m	307.715,6416	7.748.052,4740
19	20	162°58'23"	17°01'37" SE	17,893 m	307.720,8609	7.748.035,3656
20	21	162°54'31"	19°05'29" SE	17,301 m	307.726,5396	7.748.018,0183
21	22	156°35'58"	23°24'01" SE	19,066 m	307.734,1079	7.748.001,5280
22	23	151°48'10"	28°13'50" SE	15,152 m	307.741,2749	7.747.988,1781
23	24	147°10'28"	32°57'34" SE	35,060 m	307.749,4691	7.747.975,5420
24	25	142°41'52"	37°18'08" SE	11,521 m	307.756,4310	7.747.966,3764
25	26	155°37'56"	24°22'04" SE	6,766 m	307.759,2435	7.747.960,2111
26	27	155°38'51"	24°21'09" SE	6,137 m	307.761,7740	7.747.954,8204
27	28	164°51'06"	15°09'00" SE	10,638 m	307.764,8541	7.747.944,3524
28	29	167°39'42"	12°20'18" SE	68,705 m	307.779,2053	7.747.877,2340
29	30	167°56'35"	12°03'25" SE	55,809 m	307.790,8929	7.747.822,6557
30	31	167°47'37"	12°12'23" SE	38,996 m	307.799,1377	7.747.784,9427
31	32	167°47'12"	12°12'48" SE	39,571 m	307.807,5091	7.747.746,8669
32	33	167°40'43"	11°55'11" SE	39,005 m	307.815,5652	7.747.707,7028
33	34	167°40'23"	12°19'37" SE	31,216 m	307.822,2296	7.747.677,2061
34	35	167°48'57"	12°11'03" SE	35,980 m	307.829,8190	7.747.642,0564
35	36	167°47'03"	12°12'57" SE	31,250 m	307.836,4315	7.747.611,5136
36	37	167°48'25"	12°11'35" SE	35,739 m	307.843,9797	7.747.576,5810
37	38	167°56'11"	12°03'49" SE	43,264 m	307.853,0280	7.747.534,2429
38	39	167°41'04"	12°18'56" SE	[illegible]	[illegible]	[illegible]
39	40	167°42'29"	12°17'31" SE	[illegible]	[illegible]	[illegible]
40	41	168°50'55"	11°09'05" SE	20,591 m	307.874,3741	7.747.494,1484
41	42	170°19'48"	09°40'12" SE	14,179 m	307.876,7559	7.747.480,1668
42	43	172°47'35"	07°12'25" SE	14,571 m	307.878,5838	7.747.466,7129
43	44	177°07'54"	02°52'06" SE	10,872 m	307.879,1279	7.747.394,8547
44	45	181°53'54"	01°53'54" SW	16,680 m	307.878,5753	7.747.378,1835

LOTE	QUADRA	ÁREA (m²)
D.I.01	59	1401,40
D.I.02	59	1.404,60
D.I.03	59	1477,00
D.I.04	59	1446,16
D.I.05	59	1335,20
D.I.06	59	1.154,90
D.I.07	59	1.077,82
D.I.08	59	1.686,25
D.I.09	59	1.659,31
D.I.10	59	1.626,21
D.I.11	59	1.723,62
D.I.12	59	1.821,90
D.I.13	59	1.669,22
D.I.14	59	1.830,66
D.I.15	59	1861,57
LOTE D.I.15A -PROLONGAMENTO DA RUA SETE		877,91
D.I.16	59	2.185,24
D.I.17	59	1.794,70
D.I.18	59	1.783,86
D.I.19	59	1.774,00
D.I.20	59	1.764,63
D.I.21	59	1.754,86
D.I.22	59	1.743,62
D.I.23	59	1.732,95
D.I.24	59	1.798,26
LOTE D.I.24 -PROLONGAMENTO DA RUA ONZE		833,25
D.I.25	59	1.826,56
D.I.26	59	1.650,13
D.I.27	59	1.640,80
D.I.28	59	1.631,51
D.I.29	59	1622,60
D.I.30	59	1.612,72
D.I.31	59	1600,30
D.I.32	59	1.666,50
D.I 33	59	1.653,28
D.I.34	59	1.641,58
D.I.35	59	1.631,20
D.I.36	59	1.697,40
D.I.37	59	1.760,28
D.I.38	59	1.887,39
D.I.39	59	4.941,87

ÁREA TOTAL: 69.683,224m²

Título: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Folha: UNICA
Endereço: AV.ANTENOR PEREIRA DE MORAIS LOTE 02Q (REMANESCENTE) -QUADRA 59	
Localidade: PERIMETRO URBANO	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS	
Imóvel: TERRENO URBANO VAGO	Matrícula: 32.357
Escala: 1:100 Data: 18/07/2025	Estado: MG
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINOPOLIS	RESPONSAVEL TECNICO:

A1 = (841 X 594)